



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.081

Alcinópolis, terça-feira, 07 de abril de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lúgia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 6 páginas

Poder Executivo	03
Decreto	03
Decreto nº 047/2026.....	03
Justicativa do Decreto nº 047/2026.....	03
Atos de Licitação	04
Lista de Credenciados - Credenciamento nº 01/2026.....	04
Extrato do Termo Aditivo	05
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 235/2025.....	05
Poder Legislativo	05
Portaria	05
Portaria nº 022/2026.....	05
Resolução	05
Resolução nº 03/2026.....	05

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 47/2026

- de 7 de abril de 2026.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 618 de 17 de dezembro de 2025, resolve decretar

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **95.000,00**

Anulação

02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
142	10.301.2604.2078.0000		Saúde de Qualidade Para Todos	95.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 621 0000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
131	10.301.2604.2076.0000		Saúde de Qualidade Para Todos	-95.000,00	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 621 0000
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-) **-95.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 047/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) na seguinte Unidade Gestora:

- Fundo Municipal de Saúde Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e as anulações no mesmo valor na mesma unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 07 de abril de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

LISTA DE CREDENCIADOS

Processo Administrativo nº: 018/2026

Modalidade: Credenciamento nº 001/2026

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Cultura

Objeto: Credenciamento de cantores para apresentações na Feira Cultural, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

1.1.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório do Edital de Credenciamento nº 001/2026, torna-se pública a LISTA DE CREDENCIADOS, composta pelos interessados que atenderam integralmente às exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

CREDENCIADOS HABILITADOS

Nº	Razão Social / Nome	CNPJ / CPF	Data e horário do protocolo de entrega de envelopes	Data do credenciamento	Situação
01	47.790.227 LUIZ ALBERTO ROCHA AMORIM	47.790.227/0001-41	25/03/2026 às 09h51min07seg	06/04/2025	Habilitado Item 01
02	49.257.701 AGENOR RODRIGUES DE MENEZES	49.257.701/001-08	25/03/2026 às 09h55min27seg	06/04/2025	Habilitado Item 01
03	CARLOS GOMES 00033604150	11.629.725/0001-60	25/03/2026 às 11h03min45seg	06/04/2025	Habilitado Item 01

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O presente credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, sendo os contratos firmados conforme a necessidade da Administração, observados os critérios estabelecidos no edital.
2. A lista de credenciados permanecerá aberta durante a vigência do edital, permitindo a inclusão de novos interessados que atendam às condições exigidas.
3. A atualização desta lista ocorrerá sempre que houver novo credenciamento, descredenciamento ou alteração da situação cadastral.

Alcinópolis-MS, 07 de abril de 2026.

Wesley Furtado de Oliveira
Agente de Contratação
Portaria 155/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2025

Processo Administrativo nº 2892/2025 – Dispensa Eletrônica nº 019/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**

CONTRATADO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**

OBJETO: **"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de 30 de março de 2026 a 29 de setembro de 2026."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 04.03.2026.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

Alcinópolis-MS, 04 de março de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO

E GESTOR DO FUNDO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/26

ALCINÓPOLIS/MS, 07 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Sheiliane Martins de Moraes para o Cargo de Secretário Parlamentar dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere, de acordo com o Art. 29, inciso IV, alínea b do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Sheiliane Martins De Moraes, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 056xxxxxxx SSP/MS, inscrita no CPF nº. 056.xxx.xxx-79, para o Cargo de **Secretário Parlamentar,** Símbolo DAS – 4 do quadro Permanente da Câmara Municipal, lotada no gabinete do Vereador **Alcir Dias.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês abril de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 003/26

DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Anexo I da Resolução nº 002/2024, alterada pela Resolução nº 002/2026, para promover atualização dos valores das diárias concedidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis-MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam acrescidos R\$ 200,00 (duzentos reais) aos valores constantes do Anexo I da Resolução nº 002/2024, alterada pela Resolução nº 002/2026.

Art. 2º - O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA 1 – VIAGEM DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
Função/Cargo	Sem Pernoite	Com Pernoite
Vereador	R\$ 700,00	R\$ 1.200,00
Cargo Chefia – Nível Superior – Prestadores de Serviços e Servidores	R\$ 605,00	R\$ 1.010,00
Controlador	R\$ 700,00	R\$ 1.200,00

TABELA 2 – VIAGEM FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
Função/Cargo	Sem Pernoite	Com Pernoite
Vereador	R\$ 1.050,00	R\$ 1.800,00
Cargo Chefia – Nível Superior – Prestadores de Serviços e Servidores	R\$ 907,50	R\$ 1.515,00
Controlador	R\$ 1.050,00	R\$ 1.800,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, observando-se os limites do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 07 de abril de 2026.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA

1º Secretário

GAUCHO DA RELOJOARIA

Vice-Presidente

ONILZA MATIAS

2º Secretária